



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.483 DE 04 DE MAIO DE 2026

“Homologa o Processo Seletivo Simplificado 003/2026 para Contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviço Interno e Externo da Secretaria Municipal de Saúde.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o Resultado Final do processo seletivo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão de Elaboração de Processo Seletivo 003/2026;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº003/2026, para formação de cadastro reserva, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal, conforme relação abaixo:

I - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO E EXTERNO

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MELCI SONIA CANDIDO DE GODOI	30,0
2º	MARIA APARECIDA DA SILVA	20,0
3º	MARISA DE OLIVEIRA	15,0
4º	VERA LUCIA DE PADUA	15,0
5º	IRACI DA SILVA	15,0
6º	MARCIA JERONIMO DOS SANTOS	15,0
7º	MARIA ANGELA MACHADO SILVA	10,0
8º	EVA BENEDITA DA SILVA	10,0
9º	MISLEINE MORAIS DE LIMA	10,0
10º	ELISIANE DA SILVA	10,0

Publicado

3

0/1



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG


ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

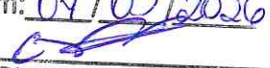
11°	DARCI DE GODOI	5,0
12°	ANA MARIA ELESBAO DE CAMPOS	5,0
13°	VILMA APARECIDA BARROZO	5,0
14°	NEUSA SIMOES	0,0
15°	MARCIA DE SOUZA	0,0
16°	SANDRA REGINA RIBEIRO	0,0
17°	SIRLEIDE SOUZA ANDRADE	0,0
18°	FERNANDA SANTOS DE PADUA	0,0

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Monte Sião, 04 de maio de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 10.483
Em: 04/05/2026

Diretor Administrativo